



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CP- 2021/002.007-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/03.17.001-SEMED/PMM
CHAMADA PUBLICA Nº 2021/002 - SEMED

1º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CP-2021/002.007-SEMED-PMM, ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021/002-SEMED QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ-LTDA-CMPA, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF Nº 27.329.624/0001-03, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP 67.214-490, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4493547 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 818.062.052-20, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ-LTDA-CMPA**, CNPJ/MF nº 15.486.914/001-81, com sede na Rua Quarta da Horta, Lote Nova Aliança, Bairro: Curuçambá, CEP: 67146-228, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) **NATANIELLE PANTOJA NARBOSA**, agricultora, portador da Carteira de Identidade nº 5485780 e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 973.553.302-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CP-2021/002.007-SEMED**, originário da Chamada Pública nº 2021/002-SEMED, cujo objeto contratual versa sobre o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na Chamada Pública)	Preço Total



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS

1	FRANGO CAIPIRA	KG	110.000	R\$ 18,27	R\$ 2.009.700,00
5	PÃO CASEIRO SOVADO TIPO CHÁ	KG	9.000	R\$ 18,89	R\$ 170.010,00
9	CARIRU IN NATURA	KG	24.102	R\$ 9,00	R\$ 216.918,00
27	POLPA DE AÇAÍ IN NATURA CONGELADA	KG	32.735	R\$ 16,90	R\$ 553.221,50
28	POLPA DE CUPUAÇU IN NATURA CONGELADA	KG	4.000	R\$ 14,20	R\$ 56.800,00
30	POLPA DE MANGA IN NATURA CONGELADA	KG	9.000	R\$ 12,90	R\$ 116.100,00
31	POLPA DE MURUCI IN NATURA CONGELADA	KG	4.014	R\$ 14,00	R\$ 56.196,00
35	RAMBUTÂ IN NATURA	KG	1.500	R\$ 18,50	R\$ 27.750,00
37	TUCUPI IN NATURA	LT	8.000	R\$ 7,30	R\$ 58.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.265.095,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a **Cláusula Sexta – item 6.1**, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária: Exercício 2022.

Unidade orçamentária	20 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 122 0004 2. 124 Manutenção das Fuunções Fundo Municipal de Educação
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15001002 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Func.programática	12 306 0004 2. 127 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func.programática	12 306 0004 2.165 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escolar
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func.programática	12 306 0004 2.166 Manutenção do Programa Nacional de Alinhamento Escolar-Ens. Fundamental
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func.programática	12 306 0004 2.167 Manutenção do Programa Nacional de Alinhamento Escolar - EJA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS

Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func.programática	12 306 0004 2.168 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ed. Especial
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func.programática	12 306 0004 2.169 Manutenção Nacional de Alimentação Escolar - Creche
Categoria econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de recurso	15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Fonte de recurso	17000000 Outros Convênios da União

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº CP-2021/002.007-SEMED, celebrado em 03 de dezembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.1. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 07 de junho de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CNPJ: 27.329.624/0001-03
Eny Leite Cardoso Pinheiro
CPF: 818.062.052-20
Secretária Municipal
CONTRATANTE

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA
DO ESTADO DO PARÁ-LTDA-CMPA**

CNPJ: 15.486.914/001-81
Natanielle Pantoja Barbosa
CPF: 973.553.302-25
Representante Legal
CONTRATADA